

Comunicado de imprensa

O BEREC publica Linhas de Orientação sobre neutralidade de rede (net neutrality)

30 de agosto de 2016

O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) publicou hoje as suas Linhas de Orientação às Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) relativas à implementação do novo regulamento sobre Net Neutrality. O mandato do BEREC para produzir Linhas de Orientação deriva do Regulamento para um Mercado Único de Telecomunicações¹ (TSM) relativo ao acesso à Internet aberta. As Linhas de Orientação funcionam como guia que as ARN devem ter em consideração quando implementarem as regras e avaliarem casos específicos.

Após reuniões com os principais *stakeholders* ao nível europeu, em dezembro de 2015, e um *workshop* com académicos, especialistas jurídicos e técnicos de alto nível em fevereiro de 2016, o BEREC lançou uma consulta pública de seis semanas sobre a versão preliminar das Linhas de Orientação, que fechou no dia 18 de julho às 14h00 CET. O número de contribuições recebidas antes do prazo, 481 547, não tem precedentes numa consulta do BEREC e proveio de várias categorias de respondentes: sociedade civil, instituições públicas e especialistas independentes, *Internet Service Providers* (ISP), fornecedores de conteúdos e aplicações e outros acionistas da indústria.

O BEREC Office processou os contributos recebidos e o BEREC conduziu uma avaliação exaustiva das contribuições, atualizando cerca de um quarto dos parágrafos na versão final das Linhas de Orientação.

As Linhas de Orientação são publicadas juntamente com um relatório de consulta que sumariza os pontos de vista enviados pelos respondentes e como estes foram tidos em consideração. Devido ao nível elevado de contributos, o relatório de consulta focou-se apenas num resumo dos principais tópicos e comentários apresentados. Todas as respostas não-confidenciais serão publicadas em separado no dia 30 de setembro.

Na versão final das Linhas de Orientação, o BEREC teve em consideração as muitas respostas recebidas, que muitas vezes apontavam em direções opostas. Consoante a sua perspetiva, alguns respondentes queriam que o BEREC fosse mais longe em determinados tópicos enquanto outros preferiam que o BEREC fosse menos prescritivo. O BEREC considera isto um sinal de que, em muitas áreas, a sua abordagem inicial tinha alcançado um equilíbrio apropriado em conformidade com a interpretação que fez do Regulamento.

¹ Regulamento que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e serviços e Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32015R2120&from=EN>

Nos parágrafos que o BEREC decidiu alterar, o BEREC clarificou aqueles onde a consulta revelava dificuldades de interpretação ou uma potencial falta de clareza. Além disso, o BEREC forneceu exemplos adicionais quando apropriado e aproximou o texto às regras e aos considerandos do Regulamento.

Com a adoção das Linhas de Orientação, o BEREC forneceu às ARN uma base para aplicar o Regulamento de forma consistente. De futuro, o BEREC irá promover a troca contínua de experiências pelas ARN da sua implementação do Regulamento.

A apresentação das Linhas de Orientação irá ocorrer hoje às 14h30 (CET) e será transmitida ao vivo no *website* do BEREC (www.berec.europa.eu). As perguntas podem ser colocadas ao atual Presidente do BEREC 2016, Wilhelm Eschweiler, ao próximo presidente do BEREC 2017, Sébastien Soriano, bem como ao copresidente do Grupo de Peritos sobre a Neutralidade da Rede, Frode Sørensen, via Twitter, usando #BERECpublic, ou enviando para press@berec.europa.eu.

Para mais informações: press@berec.europa.eu.

NOTA AO EDITOR

Sobre BEREC

O BEREC é composto por um Conselho de Reguladores constituído pelos Presidentes das 28 ARN. O BEREC aconselha a Comissão Europeia e os seus membros (as ARN), e assiste o Parlamento Europeu e o Conselho, sobre questões relacionadas com a aplicação do quadro regulamentar comunitário das comunicações eletrónicas. O BEREC procura assegurar uma concorrência sã e a coerência da regulamentação no mercado interno das comunicações eletrónicas, para o benefício dos consumidores europeus.

Poderá encontrar mais informações em <http://berec.europa.eu/eng/net>.

Siga BEREC em redes sociais

Twitter: [@BERECeuropa](https://twitter.com/BERECeuropa)

[LinkedIn](#)

[YouTube](#)